



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 99/2021

PROJETO DE LEI Nº. 103/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões específicas (extraordinárias), observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como especifica.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2022 no montante de R\$ 450.295.539,33 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do artigo 165, §5º da Constituição:

- I. o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Poder Público;
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita Pública

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e Seguridade Social é de R\$ 450.295.539,33 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) assim distribuída:

- I. R\$ 357.988.848,05 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) do Orçamento Fiscal, que inclui a Arrecadação Municipal Direta e Indireta;

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 99/21 (projeto de lei nº. 103/21).....pag. 2

- II. R\$ 92.306.691,28 (noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 450.295.539,33 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) assim distribuída:

- I. R\$ 283.751.983,80 (duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos do Orçamento Fiscal).
- II. R\$ 166.543.555,53 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

Seção III Das Autorizações para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial das dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 99/21 (projeto de lei nº. 103/21).....pag. 3

- c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- e) dotações consignadas à reserva de contingência;
- f) recursos colocados à disposição do Município pela União ou Estado, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicionais suplementares, por meio de Ato da Mesa Executiva, no mesmo percentual estabelecido ao Executivo Municipal do valor geral das dotações próprias.

Art. 5º O limite autorizado no art. 4º desta Lei não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas, excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro, e superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário.

Art. 6º Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como o programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, nos termos do Art. 165, §. 8º, da Constituição Federal, oferecendo como garantia, o produto da arrecadação de receitas orçamentárias próprias ou de Transferências, obedecidos os dispositivos contidos no Art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I. receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 99/21 (projeto de lei nº. 103/21).....pag. 4

- II. demonstrativo da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
- III. quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do anexo I da Lei nº 4.320/1964;
- IV. sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
- V. sumário geral da receita segundo as naturezas;
- VI. quadro do programa de trabalho de Governo das unidades orçamentárias, por funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais;
- VII. quadro demonstrativo da despesa por unidade orçamentária segundo as categorias econômicas;
- VIII. quadro demonstrativo da despesa por funções e programas conforme o vínculo;
- IX. quadro de detalhamento da despesa - QDD;

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 3 de novembro de 2021.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO I

Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem

	1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	469.844.599,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.422.056,57
Contribuições	16.304.339,65
Receita Patrimonial	2.509.014,61
Receita Agropecuária	15.675,00
Receita de Serviços	2.934.153,58
Transferências Correntes	333.650.815,91
Outras Receitas Correntes	2.008.544,32
2. RECEITAS DE CAPITAL	12.175.000,00
Operações de Crédito	10.600.000,00
Alienação de Bens	1.575.000,00
SUBTOTAL (1+2)	482.019.599,64
3. DEDUÇÕES DA RECEITA (-)	
Dedução para Formação para o FUNDEB	31.324.060,31
Dedução da Receita por Desconto Concedido	400.000,00
TOTAL	450.295.539,33



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO II

Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL	13.754.972,46
GABINETE DO PREFEITO	10.091.750,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.167.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	861.200,00
SECRETARIA DA FAZENDA	16.844.175,03
SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA	26.498.264,10
SECRETARIA DE MULHER E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2.113.700,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.370.000,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	2.734.500,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.199.515,20
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.459.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES	3.980.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA	3.945.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	39.179.454,79
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22.957.499,62
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	3.125.600,00
SECRETARIA DE SAÚDE	7.785.250,00
FUNDAÇÃO CULTURAL E TURISMO	52.046,49
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	3.838.535,34
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	145.156.688,22
IDEPLAN	4.693.060,90
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	100.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA	110.026.993,79
FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.652.102,11
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIAS	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

FUNDO DO MEIO AMBIENTE	379.615,64
FUNDO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	100.000,00
FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	379.615,64
FUNDO DE ESPORTES	250.000,00
FUNDO DA CULTURA	300.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO	100.000,00
FUNDO DE JUVENTUDE	250.000,00
FUNDO DE INOVAÇÃO	250.000,00
TOTAL GERAL	450.295.539,33

